



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 393, de 17 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando 130/2014, de 13 de novembro de 2014 do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, os servidores **ROLAND BASCHTA JÚNIOR** e **MIRALDO MATUICHUK**, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **NEUCI SCHOTTEN**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar denúncia sobre atitude inidônea ocorrida na compra de refeições no Restaurante Universitário da Sede Centro do Câmpus Curitiba da UTFPR, por parte do aluno **BRUNO DA SILVEIRA CEZAR**, Registro Acadêmico nº 944734, aluno Formado do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho e da possível participação do aluno **CARLOS HENRIQUE CORDEIRO**, Registro Acadêmico nº 973947, aluno do Curso Técnico Integrado em Mecânica, infringindo o inciso V do Artigo 5º do regulamento supracitado, conforme Memorando nº 111/14, de 12 de novembro de 2014, do Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR - Câmpus Curitiba, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo a todos os interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR